



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**DECRETO Nº. 048/2021**

**DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*“Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (06, 07 e 08 de julho) e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Decreta Luto no Município de Davinópolis por 3 (três) dias (06, 07 e 08 de julho) em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento do Senhor **JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Pai do Vereador **Josivan Sousa dos Santos** do Município de Davinópolis.

Parágrafo único - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 06 de julho de 2021.

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**IRES PEREIRA CARVALHO**  
Secretário de Gabinete Civil da Prefeitura